

Ata n.º 8 do júri
Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final – 1ª tranche
Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente
Operacional (na área da restauração)

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Chefe da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais, Carla Alexandra Madureira Lourenço, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Técnica Superior, Joana Rita Valadares Ferreira Delgado, 2.ª vogal efetiva, e a Técnica Superior, Ana Rita Lopes Pardal, 2.ª vogal suplente, a fim de procederem à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, aplicados que foram todos os métodos de seleção.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Prova de Conhecimentos

Admitir os candidatos abaixo mencionados e atribuir-lhes as seguintes classificações:

Candidato	Classificação
Dinora Rodrigues Monteiro Simplício	16,00 valores
Isabel Maria Pires André	17,25 valores
João Tiago Souta da Fonseca Falé	18,25 valores
Marco Fernando Campos Silva	17,25 valores
Maria da Graça Simões Fontes	16,00 valores
Maria Dulce da Silva Pimentel Correia	17,00 valores
Maria Madalena Oliveira do Rosário	16,50 valores
Micaela Andreia Abreu Morales de Los Rios Coelho	15,50 valores
Romira Lopes Araújo	17,00 valores
Roquinádia Ventura de Jesus da Luz	18,50 valores

Avaliação Psicológica

Admitir os candidatos abaixo mencionados por terem obtido a classificação de Bom correspondente a 16 valores:

- Marco Fernando Campos Silva
- Maria da Graça Simões Fontes

Admitir os candidatos abaixo mencionados por terem obtido a classificação de Suficiente correspondente a 12 valores:

- Dinora Rodrigues Monteiro Simplício

- Isabel Maria Pires André
- João Tiago Souta da Fonseca Falé
- Maria Dulce da Silva Pimentel Correia
- Maria Madalena Oliveira do Rosário
- Micaela Andreia Abreu Morales de Los Rios Coelho
- Romira Lopes Araújo
- Roquinádia Ventura de Jesus da Luz

Excluir a candidata abaixo mencionada por ter obtido a classificação de Reduzido correspondente a 8 valores:

- Maria Aparecida da Conceição Claudino

Entrevista Profissional de Seleção

Admitir os seguintes candidatos abaixo mencionados e atribuir-lhes as seguintes classificações:

Candidato	Classificação
Dinora Rodrigues Monteiro Simplicio	13,00 valores
Isabel Maria Pires André	14,00 valores
João Tiago Souta da Fonseca Falé	15,00 valores
Marco Fernando Campos Silva	17,00 valores
Maria da Graça Simões Fontes	13,00 valores
Maria Madalena Oliveira do Rosário	16,00 valores
Micaela Andreia Abreu Morales de Los Rios Coelho	12,00 valores
Romira Lopes Araújo	18,00 valores
Roquinádia Ventura de Jesus da Luz	19,00 valores

Excluir a candidata abaixo mencionada ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores:

Candidato	Classificação
Maria Dulce da Silva Pimentel Correia	9,00 valores

Exame Médico

Admitir os candidatos abaixo designados, com atribuição da menção de Apto, de acordo com o parecer médico:

- Dinora Rodrigues Monteiro Simplicio
- Isabel Maria Pires André
- João Tiago Souta da Fonseca Falé
- Marco Fernando Campos Silva
- Romira Lopes Araújo
- Roquinádia Ventura de Jesus da Luz

Excluir a candidata abaixo designada, com atribuição da menção de Não Apto, de acordo com o parecer médico:

- Maria da Graça Simões Fontes

Excluir as candidatas abaixo designadas, por terem apresentado desistência:

- Maria Madalena Oliveira do Rosário
- Micaela Andreia Abreu Morales de Los Rios Coelho

Aplicada que foi a fórmula de classificação final previamente definida $C.F. = (P.C. \times 0,45) + (A.P. \times 0,25) + (E.P.S. \times 0,3)$ é o seguinte o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final:

	Candidato	Classificação Final
1.º lugar	Roquinádia Ventura de Jesus da Luz	17,03 valores
2.º lugar	Marco Fernando Campos Silva	16,86 valores
3.º lugar	Romira Lopes Araújo	16,05 valores
4.º lugar	João Tiago Souta da Fonseca Falé	15,71 valores
5.º lugar	Isabel Maria Pires André	14,96 valores
6.º lugar	Dinora Rodrigues Monteiro Simplicio	14,10 valores

Candidatos excluídos pelos motivos atrás mencionados:

- Maria Aparecida da Conceição Claudino
- Maria Dulce da Silva Pimentel Correia
- Maria da Graça Simões Fontes
- Maria Madalena Oliveira do Rosário
- Micaela Andreia Abreu Morales de Los Rios Coelho

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

